



PORTARIA SEMTRAN Nº 015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Retifica o Anexo I Portaria Nº 11, de 08 de novembro de 2016.

Art. 1º - Onde se lê: "Alexsandra Silva de Jesus", leia-se: "Carlos Eduardo Almeida Pereira"

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CESAR MENDES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes